



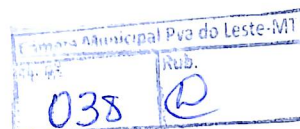
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

**ANEXO IV
ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001**

ANEXO IV

**NÍVEL DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA**

Nível	Cargo	Símbolo
V	Administrador Hospitalar	A
VI	Assessor Jurídico	A
VII	Assessor Orçamentário e de Contabilidade	A
III	Assistente Jurídico	A
I	Chefe de Equipe de Almoxarifado da Saúde	A
I	Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	A
I	Chefe de Equipe de Atenção Básica	A
I	Chefe de Equipe de Compras e Almoxarifado	A
I	Chefe de Equipe de Agricultura e Meio Ambiente	A
I	Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	A
I	Chefe de Equipe de Serviços Educacionais	A
I	Chefe de Equipe de Serviços Esportivos	A
I	Chefe de Equipe de Serviços Fazendários	A
I	Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas	A
VII	Chefe de Gabinete	A
III	Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	A



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

III	Chefe de Seção de Apoio Administrativo	A
III	Chefe de Seção de Assistência Farmacêutica	A
III	Chefe de Seção de Atendimento Médico	A
III	Chefe de Seção de Dança	A
III	Chefe de Seção de Estradas de Rodagem	A
III	Chefe de Seção de Fiscalização de Tributos	A
III	Chefe de Seção de Indústria e Comércio	A
III	Chefe de Seção de Manutenção	A
III	Chefe de Seção de Música e Artes Plásticas	A
III	Chefe de Seção de PACS	A
III	Chefe de Seção de Planejamento	A
III	Chefe de Seção de Processamento de Dados	A
III	Chefe de Seção de Recursos Humanos	A
III	Chefe de Seção de SAMU 192	A
III	Chefe de Seção de Saúde Bucal	A
III	Chefe de Seção de Serviços de Média Complexidade	A
III	Chefe de Seção de Teatro, Performance e Audiovisual	A
III	Chefe de Seção de Trânsito	A
III	Chefe de Seção do Desporto	A
III	Chefe de Seção do PROCON	A
III	Chefe de Seção dos Serviços de Enfermagem	A
III	Chefe de Seção Orçamentário e de Contabilidade	A
IV	Coordenador de Agricultura	A
IV	Coordenador de Alimentação Escolar	A



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

IV	Coordenador de Apoio Administrativo	A
IV	Coordenador de Cultura e Juventude	A
IV	Coordenador de Estradas de Rodagem	A
IV	Coordenador de Fiscalização de Tributos	A
IV	Coordenador de Indústria e Comércio	A
IV	Coordenador de Licitações	A
IV	Coordenador de Meio Ambiente	A
IV	Coordenador de Planejamento	A
IV	Coordenador de Planejamento e Orçamento	A
IV	Coordenador de Planejamento Estratégico e Assun-tos Comunitários	A
IV	Coordenador de Processamento de Dados	A
IV	Coordenador de Programa de Geração de Emprego e Renda	A
IV	Coordenador de Recursos Humanos	A
IV	Coordenador de Recursos Materiais	A
IV	Coordenador de Serviços Urbanos	A
IV	Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos	A
IV	Coordenador de Transporte Escolar	A
IV	Coordenador de Tributação	A
IV	Coordenador de Turismo e Lazer	
IV	Coordenador do Almojarifado Central	A
IV	Coordenador Orçamentário e de Contabilidade	A
*	Diretor Escola Municipal	A
II	Encarregado da Casa do Artesanato	A
II	Encarregado da Cozinha Comunitária	A



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

II	Encarregado da Junta do Serviço Militar	A
II	Encarregado da Mini Usina de Leite de Soja	A
II	Encarregado da Proteção Social Básica	A
II	Encarregado da Proteção Social Especial de Média Complexidade	A
II	Encarregado de Ações Integradas e Proteção a Cidadania	A
II	Encarregado de Comunicação	A
II	Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio	A
II	Encarregado de Gabinete	A
II	Encarregado de Processamento de Dados	A
II	Encarregado de Recursos Humanos	A
II	Encarregado de Recursos Materiais	A
II	Encarregado de Seção Técnica	A
II	Encarregado de Serviços Culturais	A
II	Encarregado de Serviços de Saúde	A
II	Encarregado de Serviços Educacionais	A
II	Encarregado de Serviços Esportivos	A
II	Encarregado de Serviços Fazendários	A
II	Encarregado de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	A
II	Encarregado de Viação e Obras Públicas	A
II	Encarregado de Vigilância da Saúde do Trabalhador	A
II	Encarregado do Centro de Recuperação	A
II	Encarregado do CRAS Mabilia dos Santos Furtado	A
II	Encarregado do CRAS Senador Jonas Pinheiro	A
II	Encarregado do Programa de Regularização Fundiária	A



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

II	Encarregado do Programa Habitacional	A
II	Encarregado dos Serviços de Enfermagem do SAMU	A
VI	Representante de Escritório em Brasília	A
VI	Representante de Escritório em Cuiabá	A
VII	Secretário de Administração	A
VII	Secretário de Assistência Social	A
VII	Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude	A
VII	Secretário de Desenvolvimento Econômico	A
VII	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	A
VII	Secretário de Educação	A
VII	Secretário de Esportes	A
VII	Secretário de Fazenda	A
VII	Secretário de Infraestrutura	A
VII	Secretário de Saúde	A
VI	Superintendente de Viação e Obras Públicas	A

* De acordo com o artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001 (Estatuto Magistério Municipal)